



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB), autarquia federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do seu Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter), de um lado, e de outro, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (PRIMEIRO COMPROMITENTE), instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, CEP 04543-011, Vila Olímpia, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; e os Srs. CASSIUS SCHYMURA (SEGUNDO COMPROMITENTE), brasileiro, bancário, casado, com endereço [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO (TERCEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, engenheiro, casado, com endereço [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] RODRIGO CURY (QUARTO COMPROMITENTE), brasileiro, bancário, casado, com endereço [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] CARLOS REY DE VICENTE (QUINTO COMPROMITENTE), espanhol, advogado, casado, com endereço comercial [REDACTED] portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] MARCELO ZERBINATTI (SEXTO COMPROMITENTE), brasileiro, administrador de empresas, casado, com endereço comercial [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] LUIS GUILHERME MATTOSO DE OLIEM BITTENCOURT (SÉTIMO COMPROMITENTE), brasileiro, engenheiro, casado, com endereço comercial [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] FRANCO LUIGI FASOLI (OITAVO COMPROMITENTE), brasileiro, administrador de empresas, solteiro, com endereço comercial [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominados COMPROMITENTES, neste ato representados por sua representante infra-assinada, considerando que o Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter) aprovou, por meio da Decisão nº 687/2022-COTER, de 30 de novembro de 2022, a prorrogação do prazo para envio do primeiro relatório semestral previsto na Cláusula Décima Primeira do TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 2 de maio de 2022, doravante denominado “TERMO”, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado “ADITAMENTO”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Pelo presente ADITAMENTO, as partes resolvem prorrogar o prazo para o envio do primeiro relatório semestral previsto na Cláusula Décima Primeira do



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TERMO, passando o prazo final para cumprimento da obrigação retrorreferida para 12 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda. Ficam inteiramente mantidas todas as demais cláusulas e condições do TERMO não alteradas expressamente pelo presente ADITAMENTO.

Por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edson Broxado de França Teixeira
Presidente do Coter
(documento assinado digitalmente)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Márcio Rafael Silva Laeber
Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)
(documento assinado digitalmente)

VERA LUCIA PEREIRA ANDRADE

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
PEREIRA ANDRADE
Dados: 2022.12.05 11:40:32 -03'00'

VERA LÚCIA PEREIRA ANDRADE

Representante de todos os COMPROMITENTES
(documento assinado digitalmente)